



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2017

Ao trigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Mauricio Porrua, estando presentes os Vereadores, Valdecir Mora, Samuel Cordeiro Adriano, Luciano Cardoso, Luciane Costa Coelho, João Carlos Sellmer, Marcela da Silva Elias, Julio Cesar Cassilha, Sebastiao Brindarolli Junior, Deimeval Borba e Flávia Rebello Miranda. O Presidente Pediu a proteção de Deus e amparado pelas Leis Vigentes do País declarou aberta a presente Sessão e perguntou se havia alguma consideração sobre as Atas da 14ª e 15ª Sessão Ordinária, as Atas foram aprovada. Leitura das Correspondências Recebidas do Poder Executivo. Ofício nº 191/2017, do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta aos Requerimentos nº 011, 021 e 022/2017, os quais tratavam sobre saneamento e rede de esgoto em várias localidades do município. A municipalidade informa que encaminhou a solicitação à SANEPAR, a qual verificou a situação e realizou levantamento dos custos da obra. Porém, o município de fato não possui condições, no momento, de dispor de recursos financeiros para este fim. Ofício nº 193/2017, do Gabinete do Prefeito, encaminhando os relatórios para realização da Audiência Pública das metas fiscais referente ao 1º quadrimestre. Ofício nº 194/2017, do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta ao Requerimento 015/2017, através de CD-ROM, referente à contratação de empresa de transporte escolar para atender o município. Ofício nº 196/2017, do Gabinete do Prefeito, solicitando a esta Casa de Leis a indicação de data para a realização da audiência pública de avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2017. O Presidente informou que a data disponibilizada para a Audiência Pública será para o dia 07 de junho. Ofício nº 198/2017, do Gabinete do Prefeito, encaminhando cópia das Leis Ordinárias nº 472, 473, 474, 475, 477, 478 e 479/2017, para comporem os arquivos desta Casa. Leitura das Correspondências Recebidas de Terceiro. Extratos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, encaminhando os valores de recursos liberados em favor da Prefeitura Municipal de Morretes. 4ª parcela da quota do FNDE, no valor de R\$ 57.749,41, bem como valores do PNAE – R\$ 19.060,20 e PNATE – R\$ 21.156,58. Leitura das Indicações - Indicação nº 179/2017, autor: Vereador Luciano Cardoso - Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretária competente para estudar a possibilidade de fazer trocas de lâmpadas nos postes de nº 05474-7 e 10031-5, situados no bairro Central. Indicação nº 180/2017, autor: Vereador Sebastião Brindarolli Junior - Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretária competente para estudar a possibilidade de realizar a troca de lâmpada no poste nº 06720-2, na localidade da Reta do Porto, próximo ao Corpo de Bombeiro. Indicação nº 181/2017, autor: Vereador Luciano Cardoso- Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretária competente para estudar a possibilidade de fazer uma poda de árvore na localidade da Raia Velha, ao lado da rua, nas proximidades da residência nº 20. Indicação nº 182/2017, autor: Vereador Luciano Cardoso. Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

solicite a Secretária competente para estudar a possibilidade de realizar uma limpeza e colocar material na Ponte Molhada, que liga a América à Fortaleza. Indicação nº 183/2017 autor: Vereador Valdecir Mora - Sugere ao Deputado Federal Alex Canziani, que interceda junto à Secretária Estadual de Segurança Pública do Paraná para que seja viabilizada a liberação de uma viatura descaracterizada do lote de 200 viaturas recentemente adquiridas pelo Governo Estadual para contemplar a Delegacia da Polícia Civil da Comarca de Morretes. Indicação nº 184/2017, autor: Vereador Valdecir Mora - Sugere ao Chefe do Poder Executivo que solicite através da Secretária competente para estudar a possibilidade de regularizar o estacionamento de veículos ao longo da Rua Marcos Malucelli, Vila Ferroviária, para que o mesmo seja permitido apenas de um lado da via, e que seja implantado sinalização para este fim. Indicação nº 185/2017, autor: Vereadores – Sugerem ao Chefe do Poder Executivo Municipal a fiscalização da legislação municipal, fazendo cumprir as normativas que dispõe sobre a retirada diária após o uso de trailers de lanches. Sugerem ainda que fiscalize o funcionamento das Barracas localizadas na Rua das Flores para que nos termos da legislação vigente não permaneçam instaladas e em funcionamento em dias de semana, exceto nos feriados. Por fim, sugerem a fiscalização das placas, sinalização e cavaletes, fixados e utilizados pelo Comércio em desacordo com o Código de Postura Municipal. Indicação nº 186/2017, autor: Vereadores – Sugerem ao Chefe do Poder Executivo Municipal que promova a restauração e conservação dos prédios públicos, especialmente do muro da casa Rocha Pombo, do antigo Prédio da Biblioteca Municipal, do Antigo Prédio da Prefeitura Municipal e do antigo Prédio da Secretaria Municipal de Ação Social, os quais se encontram totalmente danificados. Indicação nº 187/2017, autor: Vereadores – Sugerem ao Chefe do Poder Executivo Municipal que por meio de ato normativo, institua o Plano de Arborização Urbana Municipal, regulamentando os critérios de acompanhamento de podas, plantio e replantio de árvores localizadas na área urbana da Cidade. Sugere ainda o replantio de duas árvores grandes que caíram e estavam localizadas em frente à Casa Rocha Pombo e ao Banheiro Público. Indicação nº 188/2017, autor: Vereadores – Sugerem ao Chefe do Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de discutir a elaboração de Projeto de Lei, ou inclusão da matéria na Lei Complementar nº 25/2014, para criação de incentivo para os proprietários de imóveis que tenham fachadas, para que promovam a manutenção e restauração das mesmas. Indicação nº 189/2017, autor: Vereadores – Sugerem ao Chefe do Poder Executivo Municipal que promova junto a Secretária de Ação Social, uma ação para retirada dos alcoolistas das praças e coretos da Cidade. Sugerem ainda uma ação conjunta entre o Poder Executivo Municipal, Poder Judiciário, Ministério Público, Secretária Municipal de Saúde e Conselho tutelar, para acabar e coibir com aumento de menores que permanecem nos cantos escuros da cidade e na baixada do Rio Nhundiaquara, fazendo uso drogas, álcool, e diuturnamente cometendo vandalismo nos prédios públicos e comércio. Indicação nº 190/2017, autor: Vereadores – Sugerem ao Chefe do Poder Executivo Municipal que dê atenção total a reparos e limpeza da cidade, ruas, calçadas,



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

pontes e praças. Sugere ainda, a recolocação da coluna de sustentação das correntes da entrada da Rua das Flores, e que a mesma possua largura suficiente para entrada de caminhão de bombeiros para emergência. O Presidente encaminhou todas as Indicações para o Poder Executivo. Leitura dos Requerimentos - Requerimento nº 029/2017, autor: Vereador Sebastião Brindarolli Junior, Requer ao Chefe do Poder Executivo um levantamento de todos os pacientes que fazem tratamento fora do município pelo SUS e como é realizado o deslocamento, o Presidente encaminhou o Requerimento nº 029/2017 para a Ordem do Dia da Presente Sessão para discussão e votação. Leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Legislativo. Projeto de Lei nº 2047/2017 – Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de banheiros, bebedouros de água potável e disponibilização de cadeiras de rodas aos usuários da rede de agências bancárias e congêneres situadas no Município de Morretes e dá outras providências. Informe ao Presidente que o presente Projeto de Lei encontrava-se acompanhado de pareceres favoráveis à sua apreciação, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 2047/2017 e pareceres para a Ordem do Dia da Presente Sessão para primeira apreciação. Projeto de Lei nº 2061/2017 – Súmula: Institui no calendário do Município de Morretes, o “Dia do Garçom”, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 2061/2017 para a Procuradoria Geral para exarar parecer. Leitura dos Projetos de Leis de Iniciativa do Poder Executivo - Projeto de Lei nº 402/2017 – Súmula: “Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 175/2012”. Informe ao Presidente que o presente Projeto de Lei já foi aprovado em primeira apreciação, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 402/2017 para a ordem do dia da presente sessão para segunda apreciação. Projeto de Lei nº 403/2017 – Súmula: “Cria o fundo municipal do meio ambiente e dá outras providências”. Informe ao Presidente que o presente Projeto de Lei já foi aprovado em primeira apreciação com a proposta de Emenda Aditiva, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 403/2017 com Emenda Aditiva para a Ordem do Dia da presente Sessão para segunda apreciação. Projeto de Lei nº 404/2017 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 1.413.217,48 (Um milhão, quatrocentos e treze mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos) para Construção da Creche Tipo 02”. Informe ao Presidente que o Presente Projeto de Lei estava acompanhado de pareceres favoráveis à apreciação, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei e pareceres para a Ordem do Dia da presente Sessão para primeira apreciação. Projeto de Lei nº 405/2017 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais) para Reforma e adequação da rodoviária intermunicipal. Informe ao Presidente que o presente Projeto de lei estava acompanhado de pareceres favoráveis à apreciação, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei e pareceres para a Ordem do Dia da presente Sessão para primeira apreciação. Projeto de Lei nº 406/2.017 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 230.210,00 (Duzentos e trinta mil e duzentos e dez reais)



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

para aquisição de ônibus rural escolar grande.” Informei ao Presidente que o presente Projeto de Lei estava acompanhado de pareceres favoráveis à apreciação, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei e pareceres para a Ordem do Dia da presente Sessão para primeira apreciação. Projeto de Lei nº 407/2017 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 227.871,00 (Duzentos e vinte e sete mil e oitocentos e setenta e um reais) para aquisição de ônibus rural escolar médio.” Informei o Presidente que o presente Projeto de Lei estava acompanhado de pareceres favoráveis à apreciação, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei e pareceres para a Ordem do Dia da presente Sessão para primeira apreciação. Projeto de Lei nº 408/2017 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 351.261,67 (Trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) oriundos do FNDE”. Informei ao Presidente que o presente Projeto de Lei estava acompanhado de pareceres favoráveis à apreciação, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei e pareceres para a Ordem do dia da presente Sessão para primeira apreciação. Projeto de Lei nº 409/2017 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 112.683,00 (Cento e doze mil e seiscentos e oitenta e três reais) para aquisição de bens e equipamentos permanentes para a APAE do Município de Morretes.” Informei ao presidente que o presente Projeto de Lei estava acompanhado de pareceres favoráveis à apreciação, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei e pareceres para a Ordem do Dia da presente Sessão para primeira apreciação. Projeto de Lei nº 410/2017 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) para aquisição de bens e equipamentos permanentes para a APAE do Município de Morretes.” Informei o Presidente que o presente projeto de lei estava acompanhado de pareceres favoráveis à apreciação, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei e pareceres para a Ordem do Dia da presente Sessão para primeira apreciação. Projeto de Lei nº 411/2017 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 155.984,54 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para Reforma do Posto de Saúde do Porto de Cima.” Informei o Presidente que o presente Projeto de Lei estava acompanhado de pareceres favoráveis à apreciação, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei e pareceres para a Ordem do Dia da presente Sessão para primeira apreciação. Projeto de Lei nº 412/2017 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 253.902,13 (Duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e dois reais e treze centavos) oriundos do Ministério do Esporte.” Informei ao Presidente que o presente Projeto de Lei estava acompanhado de pareceres favoráveis à apreciação, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei e pareceres para a Ordem do Dia da presente Sessão para primeira



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

apreciação. Projeto de Lei nº 413/2017 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 253.821,39 (Duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos) para Revitalização da Orla do Rio Nhundiaquara.” Informei ao Presidente que o presente Projeto de Lei estava acompanhado de pareceres favoráveis à apreciação, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei e pareceres para a Ordem do Dia da presente Sessão para primeira apreciação. Não havendo nenhum Vereador inscrito para o uso da palavra no expediente o Presidente passou a apreciação das Proposições de Requerimento – Requerimento nº 029/2017, o Vereador Sebastião Brindarolli Junior no uso de suas atribuições legais leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta Casa de Leis, que seja solicitado a Secretaria de Saúde Municipal, um levantamento de todos os pacientes que fazem tratamento fora do município pelo SUS (Sistema Único de Saúde) e, também de como é feito o deslocamento desses pacientes para as unidades de saúde fora do município, Justificativa: Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Palácio Marumbi, Sala de Sessões, Morretes, 29 de maio de 2017, Sebastião Brindarolli Junior, o Presidente colocou o Requerimento nº 029/2017 em discussão, o Vereador Brindarolli solicitou discussão onde iniciou pedindo o apoio de todos nesse Requerimento para que possa amenizar o deslocamento da população, o Presidente colocou o Requerimento nº 029/2017 em votação, sendo aprovado por todos. Apreciação dos Projetos de Leis - Projetos de Lei de iniciativa do Poder Legislativo. Projeto de Lei nº 2047/2017 – Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de banheiros, bebedouros de água potável e disponibilização de cadeiras de rodas aos usuários da rede de agências bancárias e congêneres situadas no Município de Morretes e dá outras providências, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 2047/2017 em primeira discussão e votação, sendo aprovado por todos. O Presidente passou a apreciação dos Projetos de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 402/2017 – Súmula: "Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 175/2012", o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 402/2017 em segunda discussão e votação, sendo aprovado por todos. O Vereador Luciano Cardoso solicitou questão de ordem e informou que considerando que o presente Projeto de Lei não foi objeto de discussão, requereu a dispensa da terceira apreciação do mesmo, o Presidente colocou a dispensa da terceira apreciação do Projeto de Lei nº 402/2017 em discussão e votação, sendo aprovado por todos. Projeto de Lei nº 403/2017 – Súmula: "Cria o fundo municipal do meio ambiente e dá outras providências", o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 403/2017 com a emenda aditiva 001 em segunda discussão e votação, sendo aprovado por todos, o Vereador Luciano Cardoso solicitou questão de ordem e informou que considerando que como não houve alteração significativa na redação do presente projeto requereu a dispensa da terceira apreciação do mesmo, o Presidente colocou a dispensa



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

da terceira apreciação do Projeto de Lei nº 403/2017 com a Emenda em discussão e votação, sendo aprovado por todos. Projeto de Lei nº 404/2017 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 1.413.217,48 (Um milhão, quatrocentos e treze mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos) para Construção da Creche Tipo 02”, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 404/2017 em primeira discussão e votação, sendo aprovado por todos. Projeto de Lei nº 405/2017 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para Reforma e adequação da Rodoviária Intermunicipal”, o Presidente colocou em primeira discussão e votação, sendo aprovado por todos. Projeto de Lei nº 406/2017 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 230.210,00 (Duzentos e trinta mil e duzentos e dez reais) para aquisição de ônibus rural escolar grande.”, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 406/2017 em primeira discussão e votação, sendo aprovado por todos. Projeto de Lei nº 407/2017 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 227.871,00 (Duzentos e vinte e sete mil e oitocentos e setenta e um reais) para aquisição de ônibus rural escolar médio”, o Presidente colocou em primeira discussão e votação, sendo aprovado por todos. Projeto de Lei nº 408/2017 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 351.261,67 (Trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) oriundos do FNDE”, o Presidente colocou em primeira discussão e votação, sendo aprovado por todos. Projeto de Lei nº 409/2017 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 112.683,00 (Cento e doze mil e seiscentos e oitenta e três reais) para aquisição de bens e equipamentos permanentes para a APAE do Município de Morretes.”, o Presidente colocou em primeira discussão e votação sendo aprovado por todos. Projeto de Lei nº 410/2017 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) para aquisição de bens e equipamentos permanentes para a APAE do Município de Morretes.”, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 410/2017 em primeira discussão e votação, sendo aprovado por todos. Projeto de Lei nº 411/2017 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 155.984,54 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para Reforma do Posto de Saúde do Porto de Cima.”, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 411/2017 em primeira discussão e votação, sendo aprovado por todos. Projeto de Lei nº 412/2017 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 253.902,13 (Duzentos e cinquenta e três mil,



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

novecentos e dois reais e treze centavos) oriundos do Ministério do Esporte.”, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 412/2017 em primeira discussão e votação, sendo aprovado por todos. Projeto de Lei nº 413/2017 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 253.821,39 (Duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos) para Revitalização da Orla do Rio Nhundiaquara.”, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 413/2017 em primeira discussão e votação, sendo aprovado por todos. Leitura da Redação final dos Projetos aprovados na presente Sessão, o Presidente informou que considerando que os Projetos de Leis nº 402 e 403/2017 não tiveram suas redações originais alteradas, mesmo com a proposta de emenda, colocou em em discussão e votação a dispensa da leitura da redação final dos mesmos, sendo aprovado por todos. O Presidente encaminhou os Projetos de Leis nº 402 e 403/2017 para sanção do Prefeito e perguntou se havia algum Vereador inscrito para o uso da palavra de encerramento, estando a Vereadora Flávia Rebello Miranda, onde iniciou sua fala dizendo que gostaria de fazer uma constatação com relações as atribuições e chamou atenção de todos que muitas Leis aprovadas já passaram pela casa e não foi feito nada e disse esperar que sejam realizadas, citou que por motivo de trabalho não pode comparecer a reunião do Convention, mas se colocou a disposição. Disse também ter participado da reunião do Conselho Municipal de Saúde onde foi discutido sobre a preocupação de consumo de drogas que está havendo no município. Afirmou que a diretora da Ação Social foi convidada a estar na Reunião, entendendo que é a Secretária responsável de prevenção ou combate, citou que foi dito que é limitado o Poder da Polícia Militar, do Conselho Tutelar e Ação Social e com isso perguntou de quem é a responsabilidade, disse que todos devem ajudar com prevenções nas escolas e alertando os pais. Afirmou ter recebido informação que o TAC do hospital foi prorrogado por quatro meses, e a cooperativa dos médicos por três meses, o Presidente iniciou sua fala sugerindo a Prefeitura para que todos possam acompanhar tais procedimentos, mas que a iniciativa deva surgir do Executivo, colocou que o assunto foi discutido por várias Sessões sobre a volta do PROERD, sobre o TAC citou que tem alguns questionamento sobre a Legislação do contrato da cooperativa, pelo fato da aprovação da Casa não contemplar o aditivo. Convidou todos a participar de reunião para ver se conseguem amenizar o impacto de folha do Executivo e informou que a Ata da presente reunião será entregue a todos, afirmou que algumas das Indicações feitas são sobre assuntos da reunião. Respondeu a afirmação da Vereadora Flávia, sobre Leis aprovadas e não concluídas, deixou claro que concorda coma a preocupação e informou que muitos projetos não são concluídos pela falta da Certidão Negativa e se colocou a disposição para que essa situação seja sanada, para que emendas feitas por Vereadores junto com seus Deputados venham para o município. Abordou sobre organograma, onde comentários maldosos estão sendo feitos, citou não ter interesse em segurar o organograma e com isso sugeriu para aquele que não conhece do assunto não façam comentários desse tipo. Afirmou também que a Câmara está em situação legal, com suas



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

contas pagas em dia, e por falta de ética e conhecimento é atacada e que esta sendo preparada para a comunidade um relatório com atual situação da Câmara e os trabalhos feitos pelos Vereadores. Como não havia mais nada a ser discutido e apreciado, deu por encerrada a Décima Sexta Sessão Ordinária de dois mil e dezessete, aonde eu Vereador Deimeval Borba, 1º Secretário redigi a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Vereador Mauricio Porrua.

